

Certidão

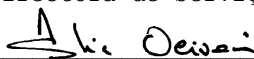
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de quinhentos e três mil seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis centimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	537.170,02	
- Juros Compensatórios	503,22	
- Juros de Mora	6.604,38	
- Créditos Prescritos	0,00	544.277,62
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	2.006,12	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	12.913,70	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	25.723,34	
- Diversos	0,00	40.643,16
Receita Líquida		503.634,46

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 31 de Janeiro de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

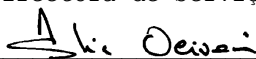
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de cento e vinte mil quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	147.914,32	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	4.986,92	
- Créditos Prescritos	0,00	152.901,24
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	29.387,09	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.087,86	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	32.474,95
Receita Líquida		120.426,29

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 31 de Janeiro de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

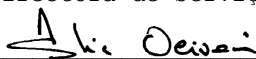
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de MADALENA, contribuinte n.º 512070946, a importância líquida de cento e vinte e um mil setecentos euros e dezasseis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	124.243,81	
- Juros Compensatórios	391,46	
- Juros de Mora	395,01	
- Créditos Prescritos	0,00	125.030,28
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	209,60	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.120,52	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.330,12
Receita Líquida		121.700,16

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 31 de Janeiro de 2018.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)